



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PROJETO DE LEI /2025

EMENTA: Dispõe sobre a
denominação **VIADUTO LUCAS
CARDOSO** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado o **VIADUTO LUCAS CARDOSO**, a viaduto que dá acesso à cidade de Sairé.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 14 de maio de 2025.


JOSÉ ANTONIO HERMINIO DOS SANTOS JUNIOR

Vereador